



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

DESPACHO

Trata o presente de manifestação acerca dos procedimentos em aberto relativos ao "Pacote Anticorrupção", "Revisão da Lei Orgânica", e "Revisão do Regimento Interno". Inicialmente, cumpre salientar que em conversa entre os membros da Mesa Diretora entendeu este Presidente em conjunto com o Vereador Secretário concluíram pelo encerramento dos citados, contudo com opinião divergente o Vereador Vice-Presidente manifestou-se pelo prosseguimento e conclusão dos feitos.

Destarte, em respeito ao Vice-Presidente, que também, em momento pretérito fora o autor dos requerimentos que deram origem aos procedimentos, prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão.

Nesse ínterim, solicite-se ao vereador requerente, que encaminhe as sugestões dos pontos que, no seu entendimento merecem revisão, de forma a melhor atender ao interesse público, para análise técnica das assessorias jurídica e legislativa.

Isto posto, após recebimento das informações, deem prosseguimento com os procedimentos de estilo.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Alto Rio Doce/MG, 22 de maio de 2024.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG